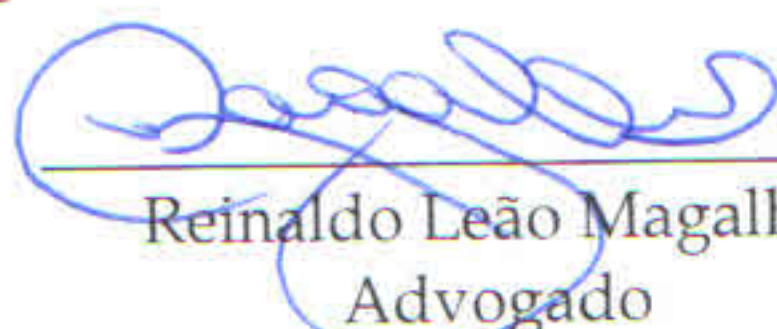


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA O ANO DE 2016 PACTUADAS EM 11/12/2015 COM O SINDICATO DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SEAC/MS, realizada no dia 18 (dezoito) de dezembro (12) de 2015 (dois mil e quinze), às 16h00min.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro (12) de 2015 (dois mil e quinze) às 16h00min, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação de Mato Grosso do Sul - STEAC/MS, sito à Rua Buarque de Macedo nº. 84 - Jardim Tijuca I - CEP: 79.094-060, em Campo Grande/MS, o presidente, Wilson Gomes da Costa, usando das atribuições do cargo estabelecidas no Estatuto Social e as leis Sindicais Vigentes, reuniu-se todos os trabalhadores associados e os não associados, conforme lista de presença em anexo que faz parte integrante desta ata, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberar sobre a aprovação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2016 pactuadas em 11/12/2015 com o Sindicato de Asseio e Conservação de Mato Grosso do Sul - SEAC/MS. Havendo número legal para deliberação em 2ª e última Convocação, às 16h30min, o presidente do STEAC/MS, Sr. Wilson Gomes da Costa, declarou aberta a presente Assembléia Geral Extraordinária, em seguida, o Sr. presidente fez a leitura das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2016. Ato contínuo, o presidente esclareceu a necessidade da referida assembleia, após a leitura, os trabalhadores associados e os não associados passaram a discutir sobre única pauta da ordem do dia: Discussão e Votação das Cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho para ano de 2016 pactuadas em 11/12/2015 com o Sindicato de Asseio e Conservação de Mato Grosso do Sul - SEAC/MS, o qual foi amplamente discutido e debatido em seguida foi colocado em votação que foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais a tratar, o Sr. Wilson Gomes da Costa, agradeceu a presença de todos, dando por encerrado os trabalhos às 18h00min, sendo que a presente ata é lavrada em três vias de igual teor e forma, que vai assinada por mim, Sonia Maria Silva de Souza secretária *ad hoc* dos trabalhos, bem como pelo Sr. Wilson Gomes da Costa, e pelo assessor jurídico, Dr. Reinaldo Leão Magalhães.


Wilson Gomes da Costa
Presidente


Sonia Maria Silva de Souza
Secretária *ad hoc*


Reinaldo Leão Magalhães
Advogado
OAB/MS nº. 12029